



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, nº 335, Bairro São Geraldo, Sete Lagoas / MG

CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6331 Whatsapp: 31 98738-9640

E-mail: vereador.jandersonavelar@camarasete.mg.gov.br

VEREADOR
Janderson
PorSeteLagoas

Sete Lagoas, 06 de novembro de 2023

Ofício 95/2023/GAB/JA

Assunto: Pedido de prejudicialidade APL nº 441/2023

Ao Senhor

Flavio Incalado

Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Sete Lagoas

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a solicitação a seguir:

Considerando o APL nº 393/2023 que: "INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que teve como última movimentação: **Última Ação:** REDAÇÃO FINAL ENVIADA AO EXECUTIVO EM 21-09-2023.", conforme consta no sistema SAPL;

Considerando o teor da matéria, REQUER a prejudicialidade do APL nº 441/2023 que dispõe: "CRIAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA POR CÂMERAS INSTALADAS EM UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DIRETA E PARCEIRA, CRECHES E ESCOLAS, DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS", visto que se trata da mesma matéria do APL 393/2023, já aprovado nesta legislatura.

Desde já agradeço a atenção. E na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROCOLO GERAL 17336/2023
Data: 06/11/2023 - Horário: 12:09
Administrativo

Vereador Janderson Avelar-MDB